

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**Processo SIPE nº 301837/2026.**

Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela demanda: Carlos Eduardo Ignacio

E-mail: Diretoria Executiva

Telefone: (47) 3249-3311

1. Descrição do objeto.

Adesão à Ata de Registro de Preços vigente para aquisição de Projeto Pedagógicos Espaço Lúdico Montessoriano – Faz de Conta destinadas ao CEI Regiane Mara da Luz da Silva e ao CEI Leonídia dos Santos Vicente, observando as especificações registradas e homologadas pelo órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços.

2. Quantidade estimada:

DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANTIDADE
Espaço Lúdico Montessoriano - Faz de Conta	3

3. Justificativa da necessidade:

A adesão à Ata de Registro de Preços vigente visa à aquisição de Projetos Pedagógicos Espaço Lúdico Montessoriano – Faz de Conta destinadas ao CEI Regiane Mara da Luz da Silva e ao CEI Leonídia dos Santos Vicente, observando as especificações registradas e homologadas pelo órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços.

A contratação justifica-se pela necessidade de ampliar e qualificar os recursos pedagógicos disponibilizados às crianças atendidas pelas unidades de Educação Infantil, proporcionando ambientes mais adequados ao desenvolvimento das atividades educacionais, à promoção da aprendizagem ativa, ao estímulo da criatividade, da autonomia e da interação social, em consonância com os objetivos pedagógicos da Rede Municipal de Ensino.

A adesão à Ata de Registro de Preços vigente pode ser a solução mais vantajosa para a Administração, pois possibilita a aquisição dos materiais já licitados e registrados em procedimento competitivo regularmente realizado por órgão público, assegurando celeridade, eficiência administrativa, economicidade e segurança jurídica. O preço e as condições de fornecimento foram previamente estabelecidos e homologados pelo órgão gerenciador da Ata, permitindo à Administração aproveitar condições contratuais já avaliadas quanto à sua regularidade e compatibilidade com o mercado.

Além disso, a utilização da Ata contribui para a redução do tempo necessário à contratação, evita custos administrativos relacionados à realização de novo procedimento licitatório e possibilita atendimento mais célere das necessidades das unidades escolares, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Secretaria Municipal de Educação de Itajaí

Endereço: Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada - 88307-303 • Itajaí • SC

E-mail: educacao@edu.itajai.sc.gov.br

Telefone: (47) 3249-3300

4.Data em que o objeto/serviço necessita ser adquirido/executado:

A contratação deverá ser realizada o mais brevemente possível, após a conclusão dos procedimentos administrativos necessários à adesão da Ata de Registro de Preços e à formalização da contratação.

A execução mostra-se necessária para atender tempestivamente às demandas pedagógicas do CEI Regiane Mara da Luz da Silva e do CEI Leonídia dos Santos Vicente, garantindo a disponibilização dos recursos educacionais em prazo compatível com o planejamento das atividades desenvolvidas pelas unidades escolares.

Considerando tratar-se de adesão à Ata de Registro de Preços vigente, a Administração buscará promover os atos necessários à contratação com a máxima celeridade, observados os requisitos legais, a disponibilidade orçamentária e as condições estabelecidas pelo órgão gerenciador da Ata.

5. Modalidade da Licitação ou da contratação direta e /critério de julgamento:

A contratação será realizada por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 054/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 023/2025, conduzido pelo Consórcio Interfederativo Minas Gerais – CIMINAS, na condição de órgão não participante, observados os requisitos e limites previstos nos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021. A referida Ata possui por objeto o registro de preços para aquisição de projetos pedagógicos e contempla o item compatível com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

O critério de julgamento aplicado no procedimento licitatório originário foi previamente definido e executado pelo órgão gerenciador da Ata, cabendo à Administração demonstrar, no processo de adesão, a vantajosidade da contratação, a compatibilidade dos preços registrados com os praticados no mercado e o atendimento ao interesse público.

A utilização da Ata de Registro de Preços mostra-se adequada por possibilitar maior celeridade na contratação, redução dos custos administrativos relacionados à realização de novo procedimento licitatório e aproveitamento de condições já estabelecidas em procedimento competitivo regularmente realizado, observando os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

6. Fundamento legal:

A contratação será realizada por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 054/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 023/2025, promovido pelo Consórcio Interfederativo Minas Gerais – CIMINAS (CIMINAS), observadas as disposições dos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, especialmente aquelas relativas à participação de órgãos não participantes em Atas de Registro de Preços. A referida Ata contempla o objeto pretendido pela Secretaria Municipal de Educação e prevê a possibilidade de adesão por órgãos e entidades interessados.

A formalização da contratação ficará condicionada à demonstração da vantajosidade da adesão, à autorização do órgão gerenciador, à anuência do fornecedor registrado e ao atendimento dos demais requisitos legais aplicáveis.

Secretaria Municipal de Educação de Itajaí

Endereço: Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada - 88307-303 • Itajaí • SC

E-mail: educacao@edu.itajai.sc.gov.br

Telefone: (47) 3249-3300

7. Estimativa preliminar do valor da contratação:

O valor estimado da contratação é de R\$ 110.970,00 (cento e dez mil e novecentos e setenta reais), conforme preços registrados na ARP original.

8. Previsão no Plano de Contratação Anual [PCA]:

(X) Sim () Não

9. Anexos

O presente processo administrativo encontra-se instruído com os documentos necessários à sua regularidade, dentre os quais se destacam: Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR), estimativa de preços, justificativas da unidade requisitante, bem como demais peças e anexos pertinentes que comprovam a vantajosidade e a conformidade da contratação.

Responsável pela Formalização da Demanda

Nome: Carlos Eduardo Ignacio

Matrícula: 676206

Função: Diretor Executivo

Documento assinado digitalmente
 **CARLOS EDUARDO IGNACIO**
Data: 25/09/2026 16:16:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura: _____

De acordo:

MICHELLE RIGUEIRA DA
SILVA:02173833944
Assinado de forma digital por
MICHELLE RIGUEIRA DA
SILVA:02173833944
Dados: 2026.09.24 18:25:26
-03'00'

Prof.ª Michéle Rigueira da Silva
Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação de Itajaí

Endereço: Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada - 88307-303 • Itajaí • SC

E-mail: educacao@edu.itajai.sc.gov.br

Telefone: (47) 3249-3300